



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de erros no termo de referência e necessidades de ajustes do Edital de Licitação.

Referente Pregão Eletrônico 023/2022

Assunto: aquisição de equipamentos para processamento de dados, aparelhos de comunicação, áudio, vídeo e foto, aparelhos de refrigeração, utensílios diversos, mobiliário em geral, material elétrico, eletrônico e energético, material de consumo e equipamentos hospitalares para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

O(A) Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro/CE, na qualidade de autoridade competente e no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e:

CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação dos itens/lotes e de alguns equipamentos que se encontra em itens do edital, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da administração pública rever seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, nas sumulas No 346 e 473 do STF;

DECIDE,

ANULAR o presente processo licitatório por vício de legalidade Pregão Eletrônico 023/2022;

LANÇAR novo procedimento licitatório na mesma modalidade e com ajustes necessários ao bem dos princípios que norteiam uma licitação;

DETERMINAR a devida fixação da oportunidade para os exercícios dos direitos do contraditório e da ampla defesa do interessado, através dos meios regulamentadores disponíveis para o procedimento de acordo com o art. 49 § 3o da Lei 8.666/93;

Piquet Carneiro, 29 de setembro de 2022

José Erenilson Firmino de Sousa
Autoridade competente- Ordenador

